CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 692
DATA 01 SET. 2016 HORAS 11:03
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 417 DE 2016.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 13/09/2016

Pavimentação asfáltica na Avenida C e Rua 73 do Setor Nova Fronteira.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor Gerson José de Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura**, a pavimentação asfáltica na Avenida C e Rua 73 do Setor Nova Fronteira.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada visa atender a solicitação dos moradores do setor acima citado, que reclamam da poeira em dias de sol, do barro, da lama e dos buracos em dias chuvosos. Sendo oportuno ressaltar que a pavimentação acima destacada irá contribuir para valorização dos imóveis desses bairros, bem como proporcionará conforto, bem-estar, melhor qualidade de vida e saúde para população.

É oportuno ainda, destacar, que nessa gestão atual, os munícipes almejam que o sonho do asfaltamento se torne realidade, pois o pavimento segue como uma das principais reivindicações da comunidade gurupiense.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, ao primeiro dia do mês de setembro de 2016.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT